

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO



Estudo Técnico Preliminar 39/2026




1. Informações Básicas

Número do processo: 000006/2026-18

2. Objeto

Compra de material de copa e cozinha, conforme descrição e quantidade abaixo a fim de atender as necessidades do CRCGO, durante o exercício de 2026, a serem entregues sob demanda.

	Item	Quantidade	Imagem modelo
01	<p>Copo descartável 200 ml (caixa com 2.500 unidades).</p> <p>Copo deve ser de boa qualidade, resistente, feito em material polipropileno (pp), atóxico, ideal para uso no cotidiano na cor transparente, conforme ABNT, para bebidas quentes e frias. Diâmetro da boca 7 cm e da base 4,5 cm com capacidade em volume de 200 ml.</p>	09 Caixas	
02	<p>Garrafa térmica inox inoxidável de 1 LT</p> <p>Garrafa térmica na cor cinza/prateado, largura aproximada de 12 cm e altura aproximada de 31 cm, fabricada com material externo em aço inoxidável e material interno em vidro, no modelo Air Pot com ampola térmica resistente. Capacidade de 1 litro, com conservação mínima de bebidas quentes por até 6 horas, tais como café, chá e água. Possui sistema de abertura por bomba de pressão, alça para transporte, bico multidirecional, sistema antigotejamento, superfície antiderrapante e produto livre de BPA. Marca referência: Termolar ou Invicta.</p>	02 un	

03	<p>Garrafa térmica inox inoxidável 1,8 LT</p> <p>Garrafa térmica na cor cinza/prateado, largura aproximada de 13,5 cm e altura aproximada de 36,7 cm, fabricada com material externo em aço inoxidável e material interno em vidro, no modelo Air Pot com ampola térmica resistente. Capacidade de 1,8 litros, com conservação mínima de bebidas quentes por até 6 horas, tais como café, chá e água. Possui sistema de abertura por bomba de pressão, alça para transporte, bico multidirecional, sistema antigotejamento, superfície antiderrapante e produto livre de BPA. Marca referência: Termolar ou Invicta.</p>	04 un	
04	<p>Garrafa de vidro incolor 1 LT</p> <p>Garrafa transparente, largura 8 cm e altura 30 cm, fabricada em vidro, modelo garrafa de vidro 1L, com capacidade de 1 litro, bico de rosca e fechamento hermético, modelo air pot. Produto livre de BPA, com tampa e adequada para bebidas quentes. Marca referência: Ravara.</p>	15 un	
05	<p>Prato descartável em acrílico pequeno com 20 unidades</p> <p>Prato de festa e bolo, em material acrílico descartável pequeno de 15 cm de diâmetro, largura e comprimento, em poliestireno transparente quadrado, resistente, adequado para acondicionamento de alimentos quentes e frios.</p>	40 pct	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e estoque	Saulo Santos da Silva

4. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha é indispensável para garantir suporte contínuo às atividades administrativas, institucionais, fiscalizatórias e de atendimento realizadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público.

A aquisição dos materiais visa proporcionar condições adequadas de recepção, atendimento e permanência de empregados, conselheiros, profissionais da contabilidade, colaboradores terceirizados, fornecedores e visitantes nas dependências do CRCGO, contribuindo para manutenção de ambiente institucional compatível com a natureza das atividades desempenhadas pelo Regional e com os padrões mínimos de organização e funcionalidade exigidos na Administração Pública.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCGO, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura administrativa, à melhoria contínua do ambiente institucional e ao aperfeiçoamento das condições operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades finalísticas e de apoio do Conselho.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição contínua e programada de materiais essenciais ao funcionamento das copas, áreas de convivência e espaços de apoio institucional do CRCGO, evitando desabastecimento, paralisações operacionais e prejuízos às rotinas administrativas desenvolvidas diariamente no âmbito do Regional.

Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para atendimento das demandas operacionais relacionadas ao fornecimento de água, café e demais itens de apoio utilizados nas dependências do CRCGO, garantindo suporte adequado às atividades internas, reuniões institucionais, atendimentos, treinamentos, eventos oficiais e demais ações administrativas promovidas pelo Conselho.

A aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho, conforto, funcionalidade e bem-estar aos empregados, conselheiros e demais usuários das instalações do CRCGO, contribuindo para manutenção de ambiente organizacional adequado, eficiente e compatível com boas práticas de gestão administrativa e valorização do ambiente institucional.

A contratação mostra-se necessária para assegurar suporte operacional adequado à realização de reuniões plenárias, sessões de câmaras, palestras, capacitações, treinamentos, solenidades, eventos institucionais e demais atividades promovidas pelo CRCGO, garantindo estrutura compatível com as necessidades administrativas e institucionais do órgão.

A aquisição dos materiais de copa e cozinha contribui diretamente para melhoria da infraestrutura interna do CRCGO, fortalecendo as condições adequadas de atendimento ao público interno e externo, promovendo maior organização administrativa e assegurando suporte eficiente às atividades institucionais desenvolvidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

A presente contratação busca assegurar maior eficiência no planejamento administrativo e na gestão dos estoques institucionais, evitando aquisições emergenciais, descontinuidade no fornecimento de materiais de consumo e prejuízos ao regular funcionamento das atividades do CRCGO, em observância aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Administração Pública.

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico realizado a partir dos relatórios de previsão de consumo extraídos do sistema SPW, conforme relatório em anexo doc. 1381863, considerando o histórico de utilização dos exercícios anteriores, a média de consumo das unidades administrativas, a frequência de eventos institucionais e a projeção de demandas operacionais para o exercício de referência, conforme programação de eventos no link <https://crcgo.org.br/cursos-e-eventos/>. Foi acrescido percentual estimado de 10% (dez por cento) como margem de segurança administrativa destinada ao atendimento de possíveis superveniências, oscilações de consumo e ampliação das atividades institucionais, garantindo continuidade do abastecimento e mitigação de riscos de desabastecimento durante a vigência contratual.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que a pretendida contratação deverá atender as demandas do CRCGO, a entrega deverá ser realizada na Sede do CRCGO sito à Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO, conforme os itens e quantidades a serem discriminados no Termo de Referência, considerando as demandas consolidadas.

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no Art. 75 da Lei 14.133/2021 inciso II.

O objeto contratado se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado..

REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO

Os serviços a serem prestados se enquadram na classificação de serviços/bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Caracteriza-se como serviço de Natureza não continuada, o objeto destina-se para entrega imediata, escopo, mediante Nota de Empenho.

As entidades interessadas em realizar o certame deverão atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar Documentação fiscal atualizada do Estatuto ou Contrato Social.
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da entidade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação da qualificação técnico-operacional, a licitante detentora do menor preço deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por empresa pública ou privada, comprovando que prestou serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos em relação ao presente objeto.

6. Levantamento de Mercado

Para a presente pesquisa de preços utilizou-se o seguinte método estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A Administração compôs a cesta de preços a partir da seguinte pesquisa:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços ;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;





7. Descrição da solução como um todo



Por se tratar de serviço comum na Administração Pública, e ainda, considerando sua natureza, não se vislumbra no mercado outras alternativas ou soluções diferenciadas que venham substituir a forma/modelo da presente contratação, além do mais, essa é a forma padrão utilizada pelos entes públicos nas contratações dessa natureza. Acrescenta-se que na pesquisa realizada verificou-se que outras instituições públicas adotam a presente forma de contratação.

- a) Aquisição será por meio de **Dispensa de licitação na sua forma eletrônica**, para atender as necessidades do CRCGO.
- b) A solução visa suprir as demandas de consumo interno do Regional;
- c) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais por ela arrematados, nas quantidades e especificações necessárias ao bom cumprimento do objeto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa do quantitativo a ser contratado, o Departamento de Almoxarifado, efetuou o levantamento das demandas, sendo na seguinte descrição:

	Item	Quantidade	Imagem modelo
01	<p>Copo descartável 200 ml (caixa com 2.500 unidades).</p> <p>Copo deve ser de boa qualidade, resistente, feito em material polipropileno (pp), atóxico, ideal para uso no cotidiano na cor transparente, conforme ABNT, para bebidas quentes e frias. Diâmetro da boca 7 cm e da base 4,5 cm com capacidade em volume de 200 ml.</p>	09 Caixas	
02	<p>Garrafa térmica inox inoxidável de 1 LT</p> <p>Garrafa térmica na cor cinza/prateado, largura aproximada de 12 cm e altura aproximada de 31 cm, fabricada com material externo em aço inoxidável e material interno em vidro, no modelo Air Pot com ampola térmica resistente. Capacidade de 1 litro, com conservação mínima de bebidas quentes por até 6 horas, tais como café, chá e água. Possui sistema de abertura por bomba de pressão, alça para transporte, bico multidirecional, sistema antigotejamento, superfície antiderrapante e produto livre de BPA. Marca referência: Termolar ou Invicta.</p>	02 un	
03	<p>Garrafa térmica inox inoxidável 1,8 LT</p> <p>Garrafa térmica na cor cinza/prateado, largura aproximada de 13,5 cm e altura aproximada de 36,7 cm, fabricada com material externo em aço inoxidável e material interno em vidro, no modelo Air Pot com ampola térmica resistente. Capacidade de 1,8 litros, com conservação mínima de bebidas quentes por até 6 horas, tais como café, chá e água. Possui sistema de abertura por bomba de pressão, alça para transporte, bico multidirecional, sistema antigotejamento, superfície antiderrapante e produto livre de BPA. Marca referência: Termolar ou Invicta.</p>	04 un	
04	<p>Garrafa de vidro incolor 1 LT</p> <p>Garrafa transparente, largura 8 cm e altura 30 cm, fabricada em vidro, modelo garrafa de vidro 1L, com capacidade de 1 litro, bico de rosca e fechamento hermético, modelo air pot. Produto livre de BPA, com tampa adequada para bebidas.</p>	15 un	

	lampa e adequada para bebidas quentes. Marca referência: Ravara.		
05	Prato descartável em acrílico pequeno com 20 unidades Prato de festa e bolo, em material acrílico descartável pequeno de 15 cm de diâmetro, largura e comprimento, em poliestireno transparente quadrado, resistente, adequado para acondicionamento de alimentos quentes e frios.	40 pct	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.850,30

Considerando que a planilha dos itens demandados teve como base busca feita através de composição de custos unitários através do Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), e cotação direta em sítios eletrônicos especializados, para a estimativa prévia dos valores da contratação pretendida.

Valor total estimado: **R\$ 2.850,30 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).**

	Item	Unid.	Qtd	Banco de Preços		Compras Gov		Média dos valores	
1	Copo descartável 200ml caixa com 2500	CX	9	R\$ 183,47	R\$ 1.651,23	R\$ 129,00	R\$ 1.161,00	R\$ 156,24	R\$ 1.406,12
2	Garrafa termica Acabamento em Aço inox 1Lt	UND	2	R\$ 100,33	R\$ 200,66	R\$ 70,03	R\$ 140,06	R\$ 85,18	R\$ 170,36
3	Garrafa termica Acabamento em Aço inox 1.8Lt	UND	4	R\$ 207,73	R\$ 830,92	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 146,37	R\$ 585,46
4	Garrafa de vidro incolor 1 LT	UND	15	R\$ 36,60	R\$ 549,00	R\$ 19,60	R\$ 294,00	R\$ 28,10	R\$ 421,50
5	Prato descartávelacrílico 15cm com 20UNDS	PCT	40	R\$ 8,31	R\$ 332,40	R\$ 5,03	R\$ 201,33	R\$ 6,67	R\$ 266,86
				R\$ 3.564,21		R\$ 2.136,39		R\$ 2.850,30	

Foram utilizados os valores encontrados. Sendo assim, o valor médio estimado da contratação será de R\$ 2.850,30 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item, atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está alinhado ao Plano de Contratação Anual do CRCGO/2025, conforme já demonstrado no Documento de Formalização da Demanda.

Projeto: 5013 - Aquisição de Bens de Consumo

Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.013 - Materiais de Copa e Cozinha

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação, o principal benefício esperado refere-se a disponibilidade dos itens pretendidos, visando, dessa forma, o bem estar e o cumprimento das políticas públicas propostas e qualidade na prestação de serviços desta Autarquia.

14. Providências a serem Adotadas

O CRCGO nomeará funcionários para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato ou documento equivalente, para atuação na fiscalização, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar.

Quanto ao ambiente, não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCGO nem fornecimento de serviço adicional para recebimento do objeto deste ETP. O órgão possui estrutura física e a sua rotina de gestão de estoques

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A pretensa contratação, não produzirá impactos ambientais diretos, bem como não consta aplicação da parte específica do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição.14.2. Contudo, a futura contratada deverá observar, no que couber, práticas de sustentabilidade ambiental, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.14.2.

Objetiva-se assegurar a condução responsável e sustentável das atividades relativas ao objeto da pretensa contratação, em consonância com a legislação ambiental vigente, com os princípios de preservação do meio ambiente e responsabilidade social, bem como alinhada à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, presente no Eixo Ambiental, conforme art. 4 do Decreto nº 10.531/2020:

Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CORDEIRO SILVA

Autoridade competente

DACIMAN GALVAO DE BRITO JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 11:12:37.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o explicitado acima a contratação é viável.